



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Constitui objeto da presente dispensa a contratação de empresa para melhorias no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara de Vereadores de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para reforma no prédio da Câmara de Vereadores. A reforma do espaço interno é necessária, devidos a umidade de infiltração nas paredes internas que ocasionaram deslocamento dos rebocos, danificando a estrutura e pintura das paredes, necessitando de uma melhoria no prédio.

4. Dos materiais e serviços:

Os materiais e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA/OBJETO: MELHORIAS NA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO TIRADENTES-RS

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE BORTOLINI, CENTRO, NOVO TIRADENTES-RS

AREA: 255 M²

ITEM	FONTE (SINAPI) 06/2024	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	BDI	CUSTO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N 22, ADESIVADA DE 2.4 X 1.2 M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	4,50			
1.2	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	15,00			
1.3	SINAPI	10527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M DE ALTURA DE *1,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	MXMES	15,00			
1.4	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 09/2023	M2	109,87			
2.0			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$
2.1	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	M2	109,87			
3.0			REVESTIMENTO					R\$
3.1			PAREDES IMPERMEABILIZADAS H=1M					R\$
3.1.1	SINAPI	104596	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 MP AF 02/2023 PE	M2	109,87			
3.2			DETALHE PAREDE PALCO H=3,7M					R\$
3.2.1	SINAPI	104586	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	7,00			R\$
4.0			PINTURA					R\$
4.1			TETO DE GESSO					R\$
4.1.1	COMP	01	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE PARA PINTURA (INCLUSIVE MATERIAL)	M2	232,00			R\$
4.1.2	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO AF 04/2023	M2	232,00			R\$
4.1.3	SINAPI	88488	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS	M2	232,00			R\$



			DEMÃOS, AF_04/2023					
4.2			PAREDES INTERNAS H=3,7M					
4.2.1	COMP	01	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE PARA PINTURA (INCLUSIVE MATERIAL)	M2	350,00			R\$
4.2.3	SINAPI	88414	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS AF_06/2014	M2	350,00			R\$
4.2.5	SINAPI	95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	350,00			R\$
4.3			PORTAS EM MADEIRA					R\$
4.3.1	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA AF_01/2021	M2	26,04			R\$
4.3.2	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA AF_01/2021	M2	26,04			R\$
4.3.3	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS AF_01/2021	M2	26,04			R\$
4.4			LIMPEZA					R\$
	SINAPI	6121	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	H	8,00			R\$
TOTAL GLOBAL R\$								

Nota: Tipo de Julgamento: Menor valor global.

5. Prazo contratual

Os Serviços deverão ser executados num prazo de 60 (sessenta) dias, após a autorização de início.

6. Fiscalização contratual

O CONTRATANTE exercerá o acompanhamento e a fiscalização do presente contrato através da Servidora, Jaine Fátima Girardi, CPF Nº 036.099.240-47, como fiscal e gestor do contrato.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01.01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 - Câmara de Vereadores

Atividade: 1.001 – Ampliação Prédio Próprio

Elemento: 4.4.90.51 0500 Obras e Instalações

www.camaranovotiradentesrs.com.br - E-mail: camaratiradentes@hotmail.com

Av. José Bortolini, 649 - CEP 98370-000 - Fone: (55) 3797-1096



8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, o Poder Legislativo antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Legislativo já obteve 3 (três) orçamentos / referências de preços para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 17h00min do dia 22 de agosto de 2024.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);
- h) Certidão de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura de Urbanismo – CAU/BR, pertinente ao Responsável Técnico da empresa licitante.

Novo Tiradentes – RS, 19 de agosto de 2024.

CIRINEI SCARAVONATTO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO